Classificação Específica	Subtipo	Classificação	English	Classificação Eurostat	Classificação IFs (2012/2013)	Classificação IFs (2014/2015)	Classificação IFs (2016/2017)	Classificação CVM	Documentação exigida IFs (2012/2013)	Documentação exigida IFs (2014/2015)	Documentação exigida IFs (2016/2017)	Documentação exigida IFs (2018)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	I - Não Declarante	A. Instituição Financeira Governamental ou Organismo Multilateral e suas controladas, incluindo suas Fundos de Pensão	A. Government or Multilateral Financial Institution and its controlled entities, including their Pension Funds	I.A.	Grupo I (IP, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	a - governo ou entidades governamentais	IJSA	N/A	N/A	N/A
		B. Banco Central e suas controladas, incluindo Fundo de Pensão do Banco Central e suas controladas	B. Central Bank and its controlled entities, including Pension Fund of the Central Bank and their controlled	I.B.	Grupo I (IP, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	i - banco central	IJSA	N/A	N/A	N/A
		C. Fundo Soberano e suas controladas, incluindo companhia de investimento controladas por fundo soberano	C. Sovereign Fund and its controlled entities, including investment company controlled by sovereign fund	I.C.	Grupo I (IP, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	ii - fundos soberanos ou companhia de investimento controlada por fundo soberano	IJSA	N/A	N/A	N/A
		D. Entidades de previdência regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	D. Pension Entities regulated and supervised by a competent governmental authority	I.D.	Grupo I (IP, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, I)	iii - entidades de previdência regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	IJSA	N/A	N/A	N/A
	II - Declarante	E. Emissor Qualificado Cartão de Crédito	E. Qualified Credit Card Issuer	I.E.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	iv - bancos comerciais, bancos de investimento, associações de poupança e empréstimo, e corretoras globais e instituições similares, regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	N/A	N/A	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	N/A
		F. Banco comercial, banco de investimento, associação de poupança e empréstimo regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	F. Commercial Bank, Investment Bank, Savings and loan association, regulated and supervised by a competent governmental authority	I.F.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	v - bancos comerciais, bancos de investimento, associações de poupança e empréstimo, regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	N/A	N/A	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	N/A
		G. corretoras globais e instituições similares, regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	G. Global corretors and similar institutions, regulated and supervised by a competent governmental authority	I.G.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	C - corretoras globais e instituições similares, regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	N/A	N/A	N/A	N/A
		H. Companhia Seguradora, regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	H. Insurance Company, regulated and supervised by a competent governmental authority	I.H.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	vi - companhias seguradoras regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	N/A	N/A	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	N/A
NÃO FINANCEIRA ATIVA	III. Entidade Gerenciada sem Controladora	I. Companhia cujas ações são objeto regulamento negociadas em mercado regulado por entidade regladora e comercializadas pela CVM ou que mantenham ações de emissão de companhia aberta registradas na CVM, ou que sejam controladas, diretas ou indiretas, por companhia que não esteja sob controle direto ou indireto de companhia aberta registrada na CVM, ou que sejam controladas, diretas ou indiretas, por companhia estrangeira que possua ações de emissão de companhia aberta registrada na CVM	A. Publicly traded company: various shares are regularly traded on a regulated market by a regulatory entity, or are controlled, directly or indirectly, by a company that is not under direct or indirect control of a publicly traded company registered with the CVM, or are controlled, directly or indirectly, by a foreign company that owns shares of a publicly traded company registered with the CVM	III.A.	Grupo I (IP, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	XIII - pessoas jurídicas constituídas no exterior não empacadoras nas categorias anteriores	IJSA	N/A	N/A	N/A
	IV. Entidade Governamental (não Financeira ou organização internacional)	A. Entidade Governamental (não financeira) e suas controladas, incluindo suas Fundos de Pensão	A. Non-Financial Government Entities and its controlled entities, including their Pension Funds	III.A.	Grupo I (IP, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	a - governo ou entidades governamentais	IJSA	N/A	N/A	N/A
		B. Organismo multilateral, organização internacional e suas controladas, incluindo suas Fundos de Pensão	B. Multilateral entities, international organization and its controlled entities, including their Pension Funds	III.B.	Grupo I (IP, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	Grupo I (IO, JS, Inv NO)	ii - organismos multilaterais	IJSA	N/A	N/A	N/A
NÃO FINANCEIRA ATIVA	V. Entidade Não Financeira Ativa Operacional	A Entidade Não Financeira Ativa Operacional, a entidade criada e adquirida para compra sem um dos requisitos: (i) seja sociedade brasileira constituída sob as leis brasileiras por controle majoritário pessoa física ou pessoa jurídica residente, domiciliada ou constituída no Brasil; (ii) pelo menos 51% da renda bruta da empresa seja renda ativa, conforme definida em lei específica; (iii) pelo menos 51% dos ativos da empresa sejam ativos que produzem ou são mantidos para produzir renda ativa, conforme definida em lei específica; (iv) a entidade não seja intermediária, veículo de investimento, veículo de investimento imobiliário ou veículo de investimento em ativos financeiros; e (v) a entidade não seja empresa de seguro que esteja sujeita a fiscalização por autoridade reguladora de seguros, conforme definida em lei específica.	A Active NFE (Non-Financial Entity) an entity will be classified as Active NFE if it meets any of the following criteria: a) less than 50% of the NFE's gross income for the preceding calendar year or other appropriate reporting period was passive income and less than 50% of the assets held by the NFE during the preceding calendar year or other appropriate reporting period are assets that produce or are held for the production of passive income; b) of the activities of the NFE consisting of holding (in whole or in part) the outstanding stock of an affiliate the NFE is engaged in a trade or business other than that of a financial institution, except that an entity engage in trade or business as other than the business of a financial institution, except that an Entity does not qualify for this status if the Entity Entity functions (or holds itself out) as an investment fund, such as a venture capital fund, leveraged buyout fund, or any investment vehicle whose purpose is to acquire or fund companies or to hold interests for purposes of investment (or trade or business in such other companies as a portfolio for investment purposes); c) the NFE is not operating a business as a holding company, holding company, treasury center, or finance company; d) the NFE is not a depository institution or a money services business; e) the NFE primarily engages in financing and hedging transactions with, or for, Related Entities that are not financial institutions, and the income from such financing or hedging transactions does not constitute more than 50% of the NFE's gross income for the preceding calendar year or other appropriate reporting period; or f) the business of the NFE is a qualified retirement or pension plan.	V.A.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	XIV - pessoas jurídicas constituídas no exterior não empacadoras nas categorias anteriores	IJSA	N/A	N/A	N/A
	VI. Sem Declaração	A Entidade sem Fins Lucrativos que **não** atua como administradora financeira ou que não exerça atividades ou prestação de serviços financeiros a cooperativas e a sociedades privilegiadas, de que trata a legislação específica e fiscalizadas por autoridade governamental competente	A Non-Profit NFE (Nonprofit Institutions that do not act as a fiduciary administrator and do not provide financial services to cooperatives and to companies that are entitled to the tax regime of the competent governmental authority	VI.A.	Grupo I (IP, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	VI - instituições sem fins lucrativos, desde que regladas e fiscalizadas por autoridade governamental competente	IJSA	N/A	N/A	N/A
INVESTIDOR DE INVESTIMENTO	VII. Entidade de Investimento	A. Sociedade securitizadora tenha por objetivo distribuir emissão de valores mobiliários, ou atuar como intermediária na negociação de valores mobiliários, agindo por conta própria, registrada e regulada por órgão reguladora pela CVM	A. Investment entity which distributes securities or act as intermediary in trading of securities, operating on own account, registered and supervised by a competent governmental authority	VII.A.	Grupo I (OS, JS, I, v)	Grupo I (IO, JS, Inv)	Grupo I (IO, JS, Inv)	VII - corretoras e entidades que tenham por objetivo distribuir emissão de valores mobiliários, ou atuar como intermediárias na negociação de valores mobiliários, agindo por conta própria, registradas e reguladas por órgão reguladora pela CVM	N/A	N/A	N/A	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
		B. Gestora de investimentos identificada anteriormente (investidor mercado regulado e regulador por órgão reguladora) CVM	B. Collective investment entity, which shares or other equity stakes are authorized to be traded on an	VII.B.	Grupo I (IP, JS, Inv, primeira parte)	Grupo I (IO, JS, Inv)	Grupo I (IO, JS, Inv)	III - demais fundos ou entidades de investimentos estatais	IJSA	N/A	N/A	Se a entidade de investimentos for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
		C. Entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiros e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a aplicação seja registrada e regulada por órgão reconhecido pela CVM	C. Investment entity whose purpose is to invest in the financial and capital markets, in which participate only individuals or legal entities that are resident or domiciled outside Brazil participate, provided that it is registered and supervised by a competent regulatory entity CVM	C.1. - terminou pessoa natural (pessoa maior de 25 %) pleno e sincopar controlar (direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça poderes de administração, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou detenha ou exerça o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo)	C.1. Investment entity whose purpose is to invest in the financial and capital markets, in which participate only individuals or legal entities that are resident or domiciled outside Brazil participate, provided that it is registered and supervised by a competent regulatory entity CVM	C.1. In individual diretly or indirectly (owns, (i) controls, or (ii) holds over 25% of the entity) couples or directly or indirectly holds or exercises the powers of administration, or exercises the power to control the majority of the entity) management (significant influence) pure without ownership	VII.C.1.	Grupo I (OS, JS, I, v)	Grupo I (IO, JS, Inv)	Grupo I (IO, JS, I)	X.a - qualquer entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiro e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a aplicação seja registrada e regulada por órgão reconhecido pela CVM	N/A	N/A	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
			C.2. - terminou pessoa natural (pessoa maior de 25 %) pleno e sincopar controlar (direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça poderes de administração, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou detenha ou exerça o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo)		C.2 Direct or more individuals directly or indirectly (i) owns, (ii) controls, or (iii) holds over 25% of the entity) couples or directly or indirectly holds or exercises the powers of administration, or exercises the power to control the majority of the entity) management (significant influence) pure without ownership	VII.C.2.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	X.a - qualquer entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiro e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a aplicação seja registrada e regulada por órgão reconhecido pela CVM	IJSA e informações de beneficiários finais	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
		D. Entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiros e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a administração de carteira seja feita de forma discricionária por administrador profissional registrado ou gerido por entidade reconhecida pela CVM	D. Investment entity whose purpose is to invest in the financial and capital markets, in which only individuals or legal entities that are resident or domiciled outside Brazil participate, provided that the management of the portfolio is carried out on a discretionary basis by a professional manager registered or managed by a entity recognized by the CVM	D.1. - terminou pessoa natural (pessoa maior de 25 %) pleno e sincopar controlar (direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça poderes de administração, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou detenha ou exerça o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo)	D.1. Investment entity whose purpose is to invest in the financial and capital markets, in which only individuals or legal entities that are resident or domiciled outside Brazil participate, provided that the management of the portfolio is carried out on a discretionary basis by a professional manager registered or managed by a entity recognized by the CVM	D.1 In individual diretly or indirectly (i) owns, (ii) controls, or (iii) holds over 25% of the entity) couples or directly or indirectly holds or exercises the powers of administration, or exercises the power to control the majority of the entity) management (significant influence) pure without ownership	VII.D.1.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	X.b - qualquer entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiro e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a administração de carteira seja feita de forma discricionária por administrador profissional registrado ou gerido por entidade reconhecida pela CVM	IJSA e informações de beneficiários finais	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
			D.2 - terminou pessoa natural (pessoa maior de 25 %) pleno e sincopar controlar (direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça direta ou indiretamente, ou detenha ou exerça poderes de administração, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou detenha ou exerça o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo, ou exerce o cargo de diretor executivo)		D.2 Direct or more individuals directly or indirectly (i) owns, (ii) controls, or (iii) holds over 25% of the entity) couples or directly or indirectly holds or exercises the powers of administration, or exercises the power to control the majority of the entity) management (significant influence) pure without ownership	VII.D.2.	Grupo I (OS, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	X.b - qualquer entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiro e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a administração de carteira seja feita de forma discricionária por administrador profissional registrado ou gerido por entidade reconhecida pela CVM	IJSA e informações de beneficiários finais	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
		E. Serviços de Investimentos, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que (i) a administração de carteira seja feita de forma discricionária por administrador profissional registrado ou gerido por entidade reconhecida pela CVM; (ii) a carteira de valores seja administrada, ou recomendada, esteja nos critérios de aceitação de carteira e critérios específicos de carteira de IP/IN antigo IN Receita 1681; e (iii) a entidade de investimento tenha sede no país sede de investimento participação	E. Qualified Investment Entities (Entity of which every individual or legal entities that are resident or domiciled outside Brazil participate, inter, or long as (i) its number of shareholders is equal to or greater than 100; (ii) its individual direct or indirect equity, (iii) controls, or (iii) holds without 25% of the entity's capital or directly or indirectly, exercises the powers of administration, or exercises the power to control the majority of the entity) management (significant influence) pure without ownership; (iii) the management of the portfolio is carried out on a discretionary basis by a professional manager registered or managed by a entity recognized by the CVM; (iv) its portfolio is discretionary, it can't say the usual concentration in a single portfolio security	VII.E.	Grupo I (IP, JS, I, vi, segunda parte)	Grupo I (IO, JS, Inv)	Grupo I (IO, JS, Inv)	X.b - qualquer entidade que tenha por objetivo a aplicação de recursos nos mercados financeiro e de capitais, de que participem exclusivamente pessoas naturais e jurídicas residentes e domiciliadas no exterior, desde que a administração de carteira seja feita de forma discricionária por administrador profissional registrado ou gerido por entidade reconhecida pela CVM	IJSA	N/A	N/A	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
		F. Fundo de Investimento especializado, constituídos e destinados, exclusivamente, para aplicar recursos de pleno desfavorável de previdência complementar ou de planos de benefícios de pessoas jurídicas de direito privado, de que trata a legislação específica e fiscalizadas por autoridade governamental competente em seu país de origem	F. Investment entities regulated and supervised by a competent governmental authority, constituted exclusively to invest funds from supplementary pension plans or personal insurance plans	VII.F.	Grupo I (IP, JS, VI)	Grupo I (IO, JS, V)	Grupo I (IO, JS, I)	III - demais fundos ou entidades de investimentos estatais	IJSA	N/A	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
		G. Demais fundos ou entidades de investimentos estatais	G. Other investment entities	VII.G.	Grupo I (IP, JS, VI)	Grupo I (IO, JS, I)	Grupo I (IO, JS, I)	III - demais fundos ou entidades de investimentos estatais	IJSA e informações de beneficiários finais	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Se a entidade de investimento for uma pessoa jurídica de direito privado de CNJ deve ser registrada no caso contrabaixo
NÃO FINANCEIRA PASSIVA	VIII. Entidade Não Financeira Passiva	A. Entidades constituídas sob forma de mais ou menos valores fiduciários	A. Companies established under the form of more or other fiduciary companies	VIII.A.	Grupo I (IP, JS, VI)	Grupo I (IO, JS, V)	Grupo I (IO, JS, V)	III - pessoas constituídas sob a forma de mais ou menos valores fiduciários	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Generating Pure Information
		B. Entidades controladas controladas ou parceiroder	B. Companies incorporated with liquor securities	VIII.B.	Grupo I (IP, JS, VI)	Grupo I (IO, JS, V)	Grupo I (IO, JS, V)	III - sociedades controladas sem títulos ou parceiroder	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Generating Pure Information
		C. Demais entidades não empacadoras em qualquer das cadeiras acima	C. negociantes incorporated outside Brazil Pure are not listed in the previous categories	VIII.C.	Grupo I (IP, JS, VI)	Grupo I (IO, JS, V)	Grupo I (IO, JS, V)	XIV - pessoas jurídicas constituídas no exterior não empacadoras nas categorias anteriores	a) atos constitutivos ou sociais de origem ou sentido de interesse, que compreva a atual composição societária do capital social ou do diretório de sócios; b) atos que demonstrem os poderes de administração do representante legal no país de origem, ou seja: informação sobre o mesmo (nome completo, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, CPF, documento de identificação para aqueles não possuem CPF, data de nascimento, documento de identificação no passaporte, endereço residencial permanente, com indicação de país e endereço eletrônico de caracaq); c) outros atos societários e deliberações previstos na legislação do país de origem, e informações de beneficiários finais.	Generating Pure Information